



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 339, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e no interesse dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência/ de verbas:-

BEM ESTAR SOCIAL

Serviço de Assistência Social

Despesas Correntes

500.312.083 - III - Serviços de Terceiros.....NC\$ 5,00
para

II - Serviços de Terceiros.....NC\$ 5,00

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adm. Superior - Gabinete do Prefeito

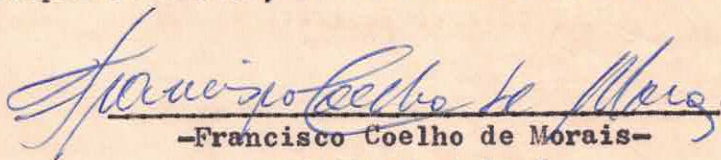
Despesas Correntes

200.314.002 - III - Encargos Diversos.....NC\$ 80,00
para

IV - Encargos Diversos.....NC\$ 80,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de dezembro de 1.969.



-Francisco Coelho de Moraes-

Prefeito Municipal

Decreto.

Ben Betan Social
Servico Assist. Social
Despesas Comunit.

500-312-083- III - Serv. Teneis - NCR# 5,00

Pana

II - Serv. Teneis - NCR# 5,00

Gov. e Adm. Genial.
Adm. Superior - fab. Pufito
Desp. Comunit.

200-314-002- III - Encargos Diversos - NCR# 80,00

Pana-

IV - Encargos Diversos NCR# 80,00